



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 123

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 453/77 de dezembro de 1977,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 0,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício financeiro:-

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070202.02 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 50.000,00
- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0301 - GABINETE DO SECRETARIO
- 06281662.09 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NA MANUTENÇÃO DO TIRO DE QUERRA.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 20.000,00
- 0302 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
- 03070212.14 - SERVIÇOS DE PROTOCOLO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 10.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 0402 - DIVISÃO FINANCEIRA
- 03070212.22 - SERVIÇOS FINANCEIROS
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 20.000,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0504 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
COURA
UMBARANA 10/07/1978
DE Nº 1031
POVO DE 09/07
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
1978

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

04-03080322.33	-	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA</u>	
3.1.2.0	-	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.	25.000,00
0505	-	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
05-03080302.34	-	<u>FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	20.000,00
0600	-	DEPARTAMENTO JURIDICO	
0601	-	GABINETE DO DIRETOR	
01-03070212.37	-	<u>ASSESSORAMENTO JURIDICO A ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1.3.2	-	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.	15.000,00
0700	-	DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0701	-	GABINETE DO DIRETOR	
01-03070212.39	-	<u>ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	10.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.	10.000,00
0800	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
0804	-	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
04-06301782.57	-	<u>MANUTENÇÃO DO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	20.000,00
1200	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1203	-	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
3-10580212.81	-	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	150.000,00
3-10580212.82	-	<u>REPAROS EM EDIFICIOS PUBLICOS</u>	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
1400	-	COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1401	-	GABINETE DO COORDENADOR	
01-03070212.88	-	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DISTRITAL</u>	
3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fíxas.....Cr\$.	330.000,00
Total	.	.	Cr\$ 780.000,00

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como Recurso fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Vigente:-

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

203-10583231.43 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

4.1.2.0 - Serviços em Regime de programa Especial 780.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO (1.978).


JOÃO CIONINETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR DE FINANÇAS

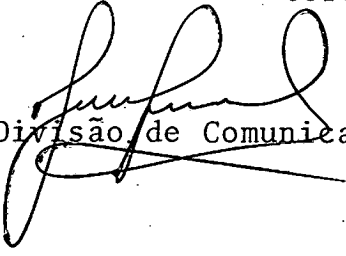
Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ERRATA AO DECRETO Nº 123 de 22/06/78

Onde se lê: "3.1.2.0. - Material de Consumo 50.000,00"
leia-se : "3.1.3.2 - Outros serviços de
terceiros 50.000,00"


Divisão de Comunicações

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 08 / 1978
DE N.º 1046
UMUARAMA, 09 / 08 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO